

[Handwritten signatures and initials]
Alf...
...
37
53

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO - Presente o processo n.º 936/00, em que é

requerente **Jorge Bastos Alves**, residente em Cidral -Borba de Godim, relativo ao licenciamento de obras de alteração de um edifício destinado habitação e comércio (estabelecimento de restauração) em Cidral - Borba de Godim, e cujo projecto de arquitectura foi aprovado por despacho de 16 de Fevereiro de 2009.-----

----A Divisão de Planeamento Urbanístico emitiu os seguintes pareceres em 2009/11/02 e 2009/11/03 respectivamente: -----

----"O requerente deverá dar cumprimento às condicionantes do licenciamento a que se refere o alvará de obras de construção n.º.205/08".-----

----"Não se vê inconveniente no deferimento da pretensão".-----


Deliberação – Tendo em consideração as informações técnicas de 200/11/02 e 2009/11/03 acima transcritas, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de licenciamento nas condições constantes das referidas informações. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança, que prestou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me, uma vez que foram delegadas competências da Câmara no Presidente, na reunião do passado dia 10.11.2009, não me parece que estes processos de licenciamento devam vir a reunião da Câmara. Se o Presidente tem poderes delegados que abrangem os referidos pedidos de licenciamento, deve ser o Presidente a deliberar




CÂMARA MUNICIPAL
Felgueiras
PLANEAMENTO
Divisão Administrativa

Acta n.º 04
2009.12.02

sobre os mesmos." Neste ponto o Senhor Vereador Dr. Horácio Reis já se
tinha ausentado da reunião.-----


Eduardo Paes
Carl Fernandes


Horácio Reis